



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0211/2024

*Institui o Dia Estadual do Policial Militar Rodoviário e estabelece outras providências.*

**Autor:** Governador do Estado

**Relator:** Deputado Jessé Lopes

### I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Governador do Estado, que "*Institui o Dia Estadual do Policial Militar Rodoviário e estabelece outras providências.*"

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (evento 5) sem emendas, e, em seguida, aportou nesta Comissão de Segurança Pública na qual avoquei a relatoria, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

### II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Segurança Pública, analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 74 da mesma norma regimental.

Conforme justificativa constante no projeto, proferida pelo Comando-Geral:

A proposta em questão visa reconhecer a importância do trabalho realizado por homens e mulheres policiais militares que realizam a segurança das rodovias estaduais em Santa Catarina, estando, portanto, alinhada com a política de valorização e reconhecimento dos policiais militares praticada por este Comando-Geral

O projeto institui o dia 12 de novembro como a data comemorativa do Policial Militar Rodoviário, data escolhida em razão da celebração do aniversário de fundação da corporação.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, atende o interesse público referente ao campo temático desta comissão, pois visa reconhecer a importância do trabalho da Polícia Rodoviária Militar Estadual e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0211/2024**, na sua forma original constante no evento 1.

Sala das Comissões,

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)  
Relator



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 20/06/2024, às 09:50.

---